Lei 752 de 30-11-53

Fm - 1-12-53

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 01/11/01
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 17/11/53

PROJETO DE LEI Nº 206-A/53

ASSUNTO: Autoriza a suplementação de verbas da Camara Municipal, no orçamento vigente.

VEREADOR Mesa da Camara

LEI Nº 752 DE 30/11/53

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 007521953
Projeto: 206A1953
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: CREDITO

PROJETO DE LEI Nº 2048/53

Dispensado de interstício

Em 25/11/53

Autoriza a suplementação de verbas do orçamento vigente.

A Câmara Municipal, [illegible]te.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art. 1º - Fica o Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a efetuar as seguintes suplementações de verbas / no orçamento vigente:

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/11/1953
(PRESIDENTE)

PODER LEGISLATIVO

001 - LEGISLATIVO

8000 - PESSOAL FIXO
Subsídios

Passa de Cr$1.349.000,00 para Cr$ 1.420.000,00
(Aumento de..... 71.000,00

Ajuda de Custo

Passa de Cr$165.000,00 para Cr$ 174.000,00
(Aumento de ..... 9.000,00

8001 - Diárias (Parte Variavel)

Passa de Cr$ 453.600,00 para Cr$583.600,00
Aumento de Cr$..... 130.000,00

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

0001 - Pessoal Fixo

Gratificações por serviços extraordinários
Passa de Cr$10.000,00 ara Cr$12.000,00
Aumento de Cr$..... 2.000,00

MATERIAL

8002 - Material Permanente
Passa de Cr$80.400,00 para Cr$98.800,00
Aumento de Cr$..... 18.400,00

Art. 2º - A presente lei não entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIRAL DE FORTALEZA, em 17 de novembro de 1953.

Aprovado em 1a. discussão
Em ____/____/ 19____
(PRESIDENTE)

Presidente

Secretário

A Comissão de Finanças
Em 18/11/1953
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 24/11/1953
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Parecer nº 143 /53. (Ao projeto de lei nº 206- A /53)

Esta Comissão está de pleno acôrdo com a suplementação das verbas da Câmara Municipal, no total de Cr$230.400,00 solicitadas pela Mesa da Casa, através do projeto de LEI Nº 206- A /53.

A medida constante da proposição [redacted] decorre do fato de as verbas alí mencionadas serem insuficientes para o pagamento dos vereadores até o fim do ano, visto como têm havido sucessivas convocações de suplentes e bem assim para a aquisição do material necessário à Secretaria deste Legislativo.

Opinamos, assim, a favor da aprovação do projeto de Lei em causa.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Novembro de 1953.

Presidente

Relator

À Imprimir
Em 21-11-53
F. Emílio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 206-A/53.

Autoriza a suplementação de verbas da Câmara Municipal, no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a efetuar as seguintes suplementações de verbas no Orçamento vigente:

### PODER LEGISLATIVO

001 - LEGISLATIVO
8.000 - PESSOAL FIXO
Subsídios
Passa de Cr.$1.349.000,00 para Cr.$1.420.000,00
(Aumenta de Cr.$..... 71.000,00

Ajuda de Custo
Passa de Cr.$165.000,00 para Cr.$174.000,00
(Aumenta de Cr.$..... 9.000,00

8001 - Diárias (Parte Variável)
Passa de Cr.$453.600,00 para Cr.$583.600,00
(Aumenta de Cr.$..... 130.000,00

002 - SECRETARIA DA CÂMARA
0001 - Pessoal fixo
Gratificações por serviços extraordinários
Passa de Cr.$10.000,00 para Cr.$12.000,00
(Aumenta de Cr.$ ..... 2.000,00

### MATERIAL

8002 - Material Permanente
Passa de Cr.$80.400,00 para Cr.$98.800,00
(Aumenta de Cr.$ ..... 18.400,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua pumlicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Novembro de 1953.

---Presidente.
---Relator.
---
---
---

JHP/1-

APROVADO
Em 2 / 11 / 1953
(PRESIDENTE)